MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO



Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030 CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Data: 16/01/2015

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014

Objeto: contratação de empresa para execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra.

Assunto: RECURSO interposto pela licitante DIPEL CONSTRUÇÕES

ELÉTRICAS E CIVIS LTDA sob protocolo nº 10894/2014.

DECISÃO:

- 1. Com fulcro no parecer jurídico nº 006/2015 de 15/01/2015, o Pregoeiro, informa o NÃO CONHECIMENTO do recurso apresentado pelo que tange à alegação de não atendimento do edital no item 9.1.3 letra "b-1" e pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO PARCIAL do recurso quanto ao exigido para qualificação técnica no item 9.1.3 letra "a", REFORMANDO a decisão tomada na sessão, declarando INABILITADA a licitante OSMAR CAGNINI EPP.
- 2. O Pregoeiro informa ainda aos participantes, nova sessão pública na data de 21 de janeiro de 2015 às 14:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para abertura do envelope de Habilitação da seguinte segunda colocada na ordem de classificação, ou sucessivas, oportunizando à vista da documentação aos licitantes participantes do processo.

FERNANDO JOSÉ STEIMBACH

Pregoeiro